Dossiê da emenda Pix 202543080008

Plano de ação 09032025-2-086206 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Any Ortiz
Beneficiário	MUNICIPIO DE GAURAMA (RS)
Município / IBGE	Gaurama / 4308706
População (IBGE)	5778
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Custeio do Piso Da Atenção Primária, essa emenda parlamentar tem como objetivo custear exames com caráter complementar, não será para substituir o financiamento farmacêutica da atenção primaria.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543080008 de Any Ortiz

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB008701

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-11-16 - R$ 64.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de material pétreo para utilização nos serviços de implantação, execução e melhoria de pavimentação em calçamento nas vias públicas municipais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Obras. O material será utilizado na execução de obras de infraestrutura urbana e rural, contribuindo para a melhoria das condições de trafegabilidade, mobilidade, segurança e qualidade de vida da população.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de custeio de exames complementares na atenção primária à saúde, enquanto o documento trata de aquisição de material pétreo para pavimentação e obras de infraestrutura urbana, vinculadas à Secretaria Municipal de Obras. Não há menção a exames, saúde ou atenção primária no documento. O valor do contrato (R$ 64.900,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1399978,25,48600&cs=1hOgBPXOlByNGGNAGk8HALphb7Ic

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86206/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86206/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86206/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543080008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.